

Portaria nº 650/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal comissionada **Sr.ª GLEICE SILVA COSTA PACHECO**, portadora do RG nº 3565601 e CPF nº 518.310.312-72, na função de **ASSESSOR TECNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2018 a 10/04/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 06/09/2019 e término em 05/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 06/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal